

## **O cooperativismo popular como forma de inserção económica**

Celso Augusto Tôrres do Nascimento<sup>1</sup>

### RESUMO

Este estudo examina o tema do cooperativismo popular na cidade de Manaus. Trata-se de uma alternativa de geração de renda que assume relevância na atualidade e que se apresenta como uma possibilidade de reinserção dos trabalhadores no processo produtivo. O trabalho de campo foi realizado sob a técnica de entrevista semi-estruturada junto a quatro cooperativas. Os resultados apontam para a retomada dos princípios da democracia e solidariedade entre os trabalhadores.

**PALAVRAS-CHAVE:** cooperativismo, trabalho e trabalhadores.

### ABSTRACT:

This study examine the mean of popular cooperativism in the city of Manaus. It makes in the alternative about money generation which makes importance in the actuality and which show us how the possibility to reintroduce the workers in the productive process. The farm work was realized about the enterprise semi-structured techincs with four cooperatives. The results show us to the growing the democratic and solidarity principles between the workers.

---

<sup>1</sup> Celso Augusto Tôrres do Nascimento é economista e mestrando junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade & Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, [ictorres@horizon.com.br](mailto:ictorres@horizon.com.br)

KEY - WORDS: cooperativism, work, Workers

A concepção do trabalho como um bem em si mesmo perpassa a questão da centralidade do trabalho, presente, sobretudo nas teses lukacsianas, formuladas na obra “*Per una antologia dell essere sociale*”, traduzida no Brasil em 1979 por Carlos Nelson Coutinho. Em Lúkacs, o trabalho aparece como um valor central na vida do ser social, uma espécie de deidade que leva o homem a exteriorizar-se como ser criativo. É uma atividade construtora do próprio ser social.

A idéia de que o trabalho dignifica o homem não advém da matriz marxista. Ao contrário, Marx dedica boa parte de suas obras à uma crítica ao trabalho explorado e à alienação do trabalhador. Essa idéia vai ser melhor explicitada no final do século XIX pelo discurso religioso, com o papa Leão XIII, autor da Encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 1891. Essa obra apresenta, de um lado, uma clara defesa da propriedade privada e do sistema capitalista e, de outro, a legitimação da exploração da força de trabalho pelas forças produtivas em presença.

As relações de exploração que regem as sociedades capitalistas vão produzir a alienação do indivíduo levando-o à imanência e coisificação. A mistificação da exploração do trabalho torna imperceptível a diferença entre força de trabalho e trabalho na composição do operariado. Não surpreende, no entanto, que nesse cenário a força de trabalho assuma basicamente a condição de animal *laborans*, e o trabalho seja uma “*atividade correspondente ao artificialismo da existência humana*” (ARENDDT, 1999, p. 15). Isto porque as condições vivenciadas no processo de trabalho independem da vontade do operário estando, pois, no plano dos condicionamentos históricos.

Em Arendt (1999), o animal *laborans* corresponde à condição humana do labor em que o operário busca, através do dispêndio de força física, suprir a sua sobrevivência imediata ligada às necessidades vitais do seu organismo, visando a reposição de suas forças. Ter-se-ia, então, uma espécie de animal humano que emprega as suas energias unicamente para garantir as condições biológicas do ciclo de sobrevivência sendo, o labor, um ato inerente a esse processo orgânico-natural. Diferentemente da condição de

animal *laborans*, apegado ao seu estado de natureza de forma imanente, alienado e provedor da imediatividade, o *homo faber* vivencia um momento singular de subjetividade e identidade humano-social.

O cooperativismo é um modelo de inserção econômica que coloca o trabalhador na centralidade do processo produtivo, cujo cariz criador e re-criador assume uma perspectiva de construto-humano. Trata-se de um modelo de trabalho alternativo, forjado autonomamente pelos trabalhadores sob os auspícios de uma racionalidade flexível e compatível com os princípios da solidariedade e democracia. O sistema cooperativo apresenta-se como um instrumento político e econômico no âmbito das estratégias de sobrevivência de indivíduos que se associam, com os propósitos claros de buscar prover as necessidades materiais.

É um instrumento e não um fim no âmbito da sobrevivência, o seu cariz político está voltado para a inserção social de grupos excluídos pela reestruturação produtiva e o seu aspecto econômico reside na perspectiva de geração de renda. Esse modelo serve não só para inserir aqueles trabalhadores que estão perdendo mercado nesses tempos de reestruturação produtiva, como também àqueles que nunca foram inseridos no mercado.

O cooperativismo possui uma interface social bem delineada: além de gerar oportunidade e inserir, de forma digna, um contingente de pessoas no processo produtivo, propicia o estabelecimento de relações de cooperação e solidariedade entre os trabalhadores. Trata-se de ações que se implementadas com metodologia e determinação podem ter, na prática, um forte impacto social. Para Singer (2002, p. 9), *“a solidariedade na economia só pode se realizar se ela for organizada igualmente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar. A chave dessa proposta é a associação entre iguais em vez de contrato entre desiguais”*.

O sistema cooperativo remonta aos primórdios da Revolução Industrial. Nasce, inicialmente, na Inglaterra e na França e depois se estende pelo mundo afora. Naquele momento em que a Europa passava por profundas transformações, sobretudo com o advento da industrialização e da chamada “revolução das máquinas”, grandes parcelas de trabalhadores foram excluídas do processo produtivo. A forma encontrada para fazer frente a essa situação de marginalização produtiva desses contingentes populacionais foi o método cooperativista. Foi assim que as cooperativas surgiram, *“na tentativa, na época ingênua, de substituir a empresa capitalista desigual e exploradora por empresas*

*industriais modernas, democraticamente autogeridas pelos seus trabalhadores”* (SINGER, s/d. p. 84).

No Amazonas as iniciativas cooperativadas têm início nos anos “1950/60 com a predominância das cooperativas agrícolas ou cooperativas rurais. Na década de 70 chegaram as cooperativas de habitação, na década de 80 chegaram as de crédito e na década de 90 as cooperativas de trabalho” (Estevam, entrevista/2002). As transformações que ocorrem atualmente no mundo do trabalho em curso nos convidam a olhar o passado e perceber que há uma situação similar. Novamente os trabalhadores recorrem ao cooperativismo para colocarem-se no processo produtivo. A diferença é que eles buscam reinventar um novo tipo de cooperativismo articulado por frentes de trabalho e serviços que, uma vez executados, geram renda aos cooperativados. Trata-se do cooperativismo popular que, enquanto tal, não existe. Existe o cooperativismo tradicional como um sistema econômico legalmente reconhecido pelo Estado, com normas e regimentos que se tornaram amorfos na atualidade. À época da gênese desse sistema, tornou-se necessário criar padrões e outros indicadores que definissem e sustentassem político e economicamente as empresas cooperativadas. Nos dias atuais as demandas exigem não apenas uma reformulação do sistema, mas também a introdução de novos elementos e até reinvenção de uma nova modalidade de cooperação.

Os tempos são outros, os níveis de exclusão social são elevados e estarrecedores. Estamos nos referindo a grupos sociais desprovidos de subsistência, alijados e degradados em sua condição humana. Quando se fala em cooperativa popular quer-se atingir esses grupos de pessoas e isso exige contornos na concepção e operacionalização do sistema cooperativo. De acordo com Singer (1998, p. 63)

*A exclusão social deve ser encarada como uma questão de grau. Nos países do terceiro mundo existe uma fome de exclusão social que é fundamental: a exclusão econômica. É a forma mais ampla, e suas vítimas estão provavelmente excluídas da maioria das outras redes sociais.*

Estevam Costa fundador da Cooperativa de crédito da Emater, aponta para o fato de que;

*O predomínio do cooperativismo brasileiro é ainda do patronato rural. Foi a partir das últimas décadas que a nova geração vem surgindo do espaço urbano, através das cooperativas de habitação, crédito e trabalho. Esses grupos ainda não estão suficientemente recepcionados no ambiente de discussão do novo sistema do cooperativismo brasileiro, de forma que as mudanças necessárias na legislação atual ainda não ocorreram (entrevista/2002).*

O cooperativismo popular merece um tratamento diferenciado porque envolve grupos sociais diferentes. Se é verdade que a sociedade é feita simultaneamente de mutações e permanências, é hora de compreendermos que as demandas sociais requerem plasticidade nas leis para atender necessidades imediatas. Guimarães (1998, p. 22) alerta para o fato de que:

*Quando pleiteamos que cooperativas populares não paguem a taxa de alvará, mas paguem a sua renovação, estamos afirmando que aquelas pessoas não têm condições de pagar. Não estamos afirmando que as cooperativas de um modo geral não devam pagar. Quando insistimos que o crédito tem que ser diferenciado, estamos dizendo para quem dever ser diferenciado.*

Esse diferencial deve ser bem demarcado no escopo do sistema cooperativo, não como um corpo estranho que é acoplado ao sistema, mas como uma demanda que se faz mister no início do século XXI. O termo cooperativismo popular não é uma invenção da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, ligada à COPPE (Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro), é uma expressão que ganhou sustentação no próprio senso comum. Para firmar posição quanto à diferença dessa modalidade de cooperativa, torna-se necessário conceituar o grupo social com o qual se está trabalhando “e, principalmente, ter clareza das conseqüências do processo, no sentido de evitar a má utilização desse importante instrumento” (GUIMARÃES, 1998, p.22). Esta modalidade inclui grupos pauperizados

dos sem-teto, desempregados da indústria, do comércio e dos serviços, taxistas, agricultores, feirantes dentre outros. Para Singer (1998, p.63), “*os sem-teto são uma consequência da exclusão econômica, que ocorre quando a pessoa perde o seu emprego, esgota o seguro-desemprego e gasta suas economias na desesperada batalha para manter as aparências(...). É uma forma extrema de exclusão social*”.

É o próprio professor Singer (s/d. p. 85), que aponta para o fato de que “*a cooperativa foi literalmente reinventada na década de 90, nas mais diversas regiões do Brasil (...). Isso acontece em muitas partes, sem uma iniciativa política, do partido, de uma central sindical ou do sindicato, acontece simplesmente porque a vida impõe*”. É verdade que em algumas regiões ainda não há uma organicidade ou uma base sólida que dê sustentabilidade ao sistema, por isso houve algumas iniciativas fracassadas por falta de conhecimento de sua metodologia. O caráter democrático de sua gestão é fundamental para a sua funcionalidade, as assembleias, as comissões de ética, os contratos e a criação de fundos que garantam a operacionalização das ações não devem ser negligenciados. Essa organicidade garante o sucesso do empreendimento e dá a certeza de que todas as receitas serão revertidas para a própria cooperativa e para os cooperados.

Este é um novo modelo nas relações de trabalho em que a autogestão é a alma do negócio, mas é preciso saber administrar bem. Este é o desafio: “*afirmar a autogestão e demonstrar que é viável investir em um trabalhador para que ele monte a sua empresa autogestionável, coletiva, democrática e gere trabalho e renda dentro de uma outra ótica, que está no mercado mas não é do mercado*” (GUIMARÃES, 1998, p. 25). Um dos problemas que se impõe como obstáculo às cooperativas populares é a contribuição financeira dos cooperados ao sistema, tais como as chamadas quotas-partes. A lei 5.764/71 é enfática quanto a obrigatoriedade dessa espécie de “imposto” das cooperativas. Estevam nos informa que as “*quotas-partes continuam existindo até agora no Amazonas, eu não conheço cooperativa que foi registrada na Junta Comercial sem ter o capital mínimo*” (entrevista/2002).

Abolir as quotas-partes e/ou encontrar outros meios para compor o capital volátil, necessário para a manutenção da cooperativa não tem sido uma discussão consensualizada entre os atores sociais do sistema cooperativo. O próprio Estevam fica meio que perplexo diante dessa discussão quando interpelado sobre o assunto:

*Não sei se é possível uma sociedade sem capital, como que a gente vai trabalhar com o capital sem dar a ele o peso que ele tem na sociedade comercial. A diferença da cooperativa de uma sociedade comercial é que na cooperativa o capital só tem função de uso, não tem função de mando. (entrevista/2002).*

Alguns autores como Singer (2000), consideram que o sistema cooperativo brasileiro tem que sofrer mudanças. O cooperativismo popular é viável, mas carece de instrumentalização e adequação do seu método organizativo para que haja eficiência na gestão. É preciso repensar as quotas-partes como um mecanismo rígido presente no sistema, cada modalidade cooperativada merece um tratamento adequado às demandas que se apresentam nos novos tempos.

Um dos nossos entrevistados revela que *“muitos cooperados não comparecem às reuniões da cooperativa por causa da questão financeira. Aqui na COONLIMP (Cooperativa de Limpeza Hospitalar e Serviços Gerais) cada um contribui com o que pode, mas há solidariedade entre seus membros”* (Francisco Alves de Oliveira, entrevista/2002). É importante percebermos que as iniciativas cooperativadas passam também por instâncias mediadas no plano político, social, cultural e ético. Novas formas de sociabilidade são reinventadas, identidades são reconstruídas e outras formas de organização política entram em estudo.

O mundo capitalista vive um momento crucial de elevado nível de reestruturação das relações de trabalho, os quais constituem a base do sistema de acumulação. Essa dinâmica remete, inequivocamente, para o repensar da estrutura empresarial que pressupõe mudanças na racionalidade do processo de trabalho. Operam-se mudanças nas relações de trabalho para além da aporia emprego/desemprego. As classes trabalhadoras são golpeadas no seu modo de ser, na sua identidade e nas formas de solidariedade entre seus membros.

Está em curso uma tendência de inversão da cidadania ou de imposição de uma cidadania subalterna que atinge as classes trabalhadoras na sua construção ontológica. A reconstituição da competição de mercado e o individualismo têm sido apontadas pela política neoliberal como solução para a saída da crise.

Há uma desregulamentação das atividades econômicas, pois segundo essa concepção o intervencionismo estatal prejudica o desenvolvimento econômico e estimula a ociosidade, elevando o nível de pobreza. Esta é uma perspectiva neo-social consignada na era do não-direito, posto que promove a desregulamentação de uma série de medidas trabalhistas, conquistadas arduamente pelo conjunto dos trabalhadores ao longo de quase dois séculos.

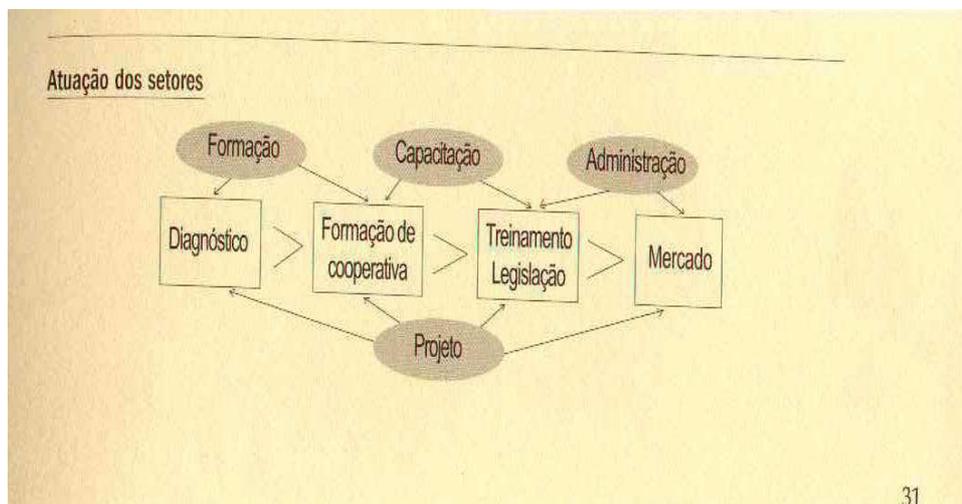
Trata-se de um conjunto de redefinições que afeta profundamente a materialidade das classes trabalhadoras no que diz respeito ao seu modo de ser, sua identidade, representação política e formas de inclusão e exclusão no processo produtivo. É tarefa primordial dos trabalhadores reinventarem novas formas de inclusão no processo produtivo, construindo métodos alternativos que lhes permita sobreviver à crise.

Não se trata, outrossim, de ações simples e fáceis de conduzir. O cooperativismo popular não é um empreendimento capitalista que dita as normas empresariais e manda que sejam cumpridas por todos. No sistema capitalista os trabalhadores são comandados e deslocados de suas funções, num simples toque de caixa. No cooperativismo popular os trabalhadores são autogestionários, são os sujeitos de suas próprias decisões e isto exige respeito às suas culturas e modo de ser. Eles forjam as suas próprias formas de organização e sociabilidade. A maior preocupação é o retorno financeiro e isso exige esforço e paciência, porém, se a cooperativa alcança legitimidade social dá o salto de qualidade na direção da concretização dos seus objetivos econômicos.

Um dos aspectos que deve merecer primordial importância é a formação dos agentes formadores dos sujeitos autogestionários. Para Singer (2000, p. 129),

*Não basta que os integrantes da incubadora tenham conhecimentos básicos de cooperativismo. É necessário que adquiram cultura científica no campo da economia solidária, que é mais ampla que o cooperativismo tradicional, abrangendo inovações institucionais mais ou menos recentes como os bancos do povo e os clubes de troca.*

Isto serve também para os formadores de cooperativas populares, pois evitaria em boa parte iniciativas frustradas e liquidação de certos empreendimentos. O quadro abaixo é ilustrativo dessa nova proposta metodológica:



Fonte: Ossos do Ofício – Cooperativas populares em cena aberta, 1998.

A economia solidária ressurgue atualmente com um forte potencial de resposta à crise do trabalho. Trata-se de uma perspectiva inovadora de grande envergadura social, capaz de reinserir grandes contingentes humanos no processo produtivo. É um processo superior de organização do trabalho humano que bate o sistema capitalista, em sua face perversa de acumulação x desapropriação do trabalhador. O aspecto coletivista e a solidariedade presentes nesta modalidade de trabalho, revestem-se de singular grandeza no processo de desenvolvimento humano.

Diferentemente das relações de exploração que regem as sociedades capitalistas e que levam o trabalhador à imanência e coisificação, a economia solidária eleva a estima dos trabalhadores que se recriam no processo de trabalho. A economia solidária é uma modalidade que ressurgue no Brasil, trazendo um feixe de esperança aos trabalhadores excluídos pela reestruturação produtiva. Apresenta-se como uma possibilidade de geração de renda, para prover a subsistência no cenário do desemprego.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, Hannah.(1999). A condição humana. Tradutor: Roberto Raposo. Pós-fácio de Celso Lafer. 9 ed. Rio de Janeiro: Florence Universitária.
- FRIEDMAN, Georges e NAVILLE, Pierre.(1973) Tratado de sociologia do trabalho. São Paulo: Cultrix.
- GUIMARÃES, Gonçalo (coord.) (1998).Ossos do Ofício: cooperativas populares em Cena aberta. Rio de Janeiro: Incubadora Tecnológica de Cooperativas (COPPE/UFRJ).
- HARVEY, David. (1992) Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da Mudança cultural. Tradutores: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 5 ed. São Paulo: Loyola.
- MARX, Karl. (1980). O Capital: crítica da economia política. Livro Primeiro. Vol. II, 6 ed. Tradutor: Reynaldo Sant'anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_. (1989).O Capital: crítica da economia política. Livro Primeiro. Vol I. Tradutor: Reynaldo Sant'anna. 13 ed. São Paulo: Ática.
- OFFE, Claus.(1995). Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do Trabalho e da política. Tradutora: Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Brasiliense.
- OLIVEIRA, Francisco de. A reconquista da Amazônia. In: D'INCAO, M<sup>a</sup> Ângela e SILVEIRA, Isolda Maciel da.(1994) Amazônia e a crise da modernização. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi.
- POCHMANN, Márcio.(1999). O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto.
- SINGER, Paul. Luz antes do fim do túnel. In: GUIMARÃES, Gonçalo (coord.).(1998) Ossos do ofício: cooperativas populares em cena aberta. Rio de Janeiro: Incubadora Tecnológica de Cooperativa/COPPE/UFRJ.
- \_\_\_\_\_. (2000).Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul e SOUZA, André Ricardo de (orgs). A economia solidária No Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo, Contexto.
- \_\_\_\_\_. (2000).Incubadoras universitárias de cooperativas: um relato a partir da experiência da USP.In: SINGER, Paul e SOUZA, André Ricardo de (orgs). A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao de-

semprego. São Paulo: Contexto.

\_\_\_\_\_. (2002) Introdução à Economia Solidária. 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

\_\_\_\_\_. (1998). Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Contexto.

\_\_\_\_\_. A cooperativa é uma empresa socialista. In: GUIMARÃES, Gonçalo (org.). Sindicalismo e cooperativismo: a economia solidária em Debate – transformações no mundo do trabalho. São Paulo: Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho – UNITRABALHO, s/d.

\_\_\_\_\_. (1999). A crise das relações de trabalho. In: Nabuco, Maria Regina e CARVALHO NETO, Antonio (orgs). Relações de trabalho contemporâneo. Belo Horizonte. IRT (Instituto de Relações de Trabalho) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

\_\_\_\_\_. Desafio à solidariedade. In: GUIMARÃES, Gonçalo. (org.). Sindicalismo e cooperativismo: a economia solidária em debate – transformações no mundo do trabalho. São Paulo: Rede Interuniversitária de ] Estudos e Pesquisa sobre o Trabalho – UNITRABALHO. s/d.

VEIGA, Sandra Mayrink e FONSECA, Isaque.(2001). Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação. Apresentação de Paul Singer. Rio de Janeiro: DP e A: Fase.